



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Edição nº 2185

Página 2 de 6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 12, de 04 de junho de 2024

"Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade CARITAS PAROQUIAL Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antonio de Pádua no Conselho Municipal de Assistência Social de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição da Entidade Cáritas Paroquial de Louveira, CNPJ nº 07.068.470/0001-36, situada à Rua Antonio Chicalhoni, nº 209, Bairro Santo Antonio, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.294-360, sob o número 09.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves
Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br